



RESOLUÇÃO N.º 010/2026/GAB/FAF

Institui, Organiza e Regulamenta a Escola Amapaense de Árbitros - Reginaldo Nobre - EARN/FAF.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto Social, pelas normas da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, pelas Regras do Futebol vigentes e demais normas aplicáveis à arbitragem desportiva,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento permanente dos profissionais da arbitragem no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e renovar o quadro de árbitros, árbitros assistentes e demais oficiais de arbitragem do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a importância da padronização técnica, física, disciplinar e ética da arbitragem amapaense;

CONSIDERANDO as diretrizes da trilha do desenvolvimento da arbitragem nacional;

RESOLVE instituir a **ESCOLA AMAPAENSE DE ÁRBITROS - REGINALDO NOBRE - EARN/FAF**, que será regida pelo presente Regulamento Geral.

CNPJ: 05.990.304/0001-67
END: AV.FAB, 2371-SANTA RITA
FONE: (96) 99206-2767



Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF,
em Macapá 20 de Outubro de 2026.

Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício da FAF